

Quem falta....



Faz falta!

Acompanhe suas faltas



Quem falta....

Faz falta!

Acompanhe suas faltas

PERCENTUAIS DE PRESENÇA

- Para aprovação no ano letivo: 75% de presença;
- Para a manutenção do auxílio estudantil: 75% de presença;
- Para o recebimento do Pé-de-Meia: 80% de presença;
- Para o recebimento do Bolsa família: 75% de presença;

Onde acompanhar sua presença:

- Portal do aluno: <https://alunos.cefet-rj.br/>

AUSÊNCIAS POR MOTIVO DE SAÚDE

(Ensino Médio Integrado)

Até 2 dias – Apresentar o Atestado ao professor

De 3 até 15 dias – Encaminhar o atestado para a SAPED

saped.mariadagraca@cefet-rj.br

Acima de 16 dias – Abertura do regime domiciliar na SERAC

serac.mariadagraca@cefet-rj.br

Em caso de falta em provas, a solicitação de segunda chamada será por “Chamado” aberto junto à SERAC a ser encaminhado às coordenações de curso.

Confira as ações que a escola deverá seguir em situações de infrequência para estudantes até 18 anos matriculados na educação básica, conforme a legislação vigente:

1

Identificar os motivos de ausências e desenvolver ações preventivas e saneadoras

2

Acionar os órgãos colegiados e setores escolares, como Coordenações de curso e SAPED

3

Comunicar aos pais ou responsáveis quando o (a) aluno(a) estiver prestes a alcançar ou alcançado 10% de faltas.

4

Comunicar aos pais ou responsáveis e ao Conselho Tutelar quando o(a) aluno(a) estiver prestes a alcançar ou alcançado 20% de faltas.

5

Suspensão de auxílios e benefícios sociais que exigem frequência, quando atingir 25% faltas.